



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.179, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “José Marcos da Costa Gororoba”.

PDL Nº 149/2023, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 01/03/2024 11:56

Checksum: **24DD93BE64F31065B34FE986A9036721508DF4C4DB7641CFF30269BB1043DF41**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/03/2024 09:29

Checksum: **8729930BC8572C3D95335581E66D8605B71D119B0A94277EA031287E207A5C7E**

